

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 1561, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23159.000326/2017-95,

RESOLVE:

Homologar a suspensão da oferta em 2018 do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada no dia 03.07.2017, e na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), em 03.07.2017.

DENIO REBELLO ARANTESReitor

